



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 251/2022

Assunto: SUGERE QUE OS PONTOS DE ATENDIMENTOS À SAÚDE PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE, FORNEÇAM MÁSCARAS DESCARTÁVEIS AOS CIDADÃOS QUE BUSCAM ATENDIMENTO AO LOCAL E ESQUECEM DE LEVAR A MÁSCARA PRÓPRIA, TENDO EM VISTA QUE, EM LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE, O USO DAS MESMAS SE FAZ OBRIGATÓRIO.

Destinatário: PREFEITA MUNICIPAL – CRISTINA MARIA KALIL ARANTES.

Excelentíssima Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: A referida sugestão se dá em razão de que muitas vezes o cidadão sai de casa apressado e vai aos postos de saúde e Upa e esquecem de levar a máscara e acabam sendo impedidos de entrar no local por conta de que o uso da máscara nesses locais se faz obrigatório.

Assim, se o setor da saúde fornecer a máscara ao mesmo, estará, evitando que o cidadão perda a viagem e até mesmo a consulta por falta desse utensílio tão simples, mas ao mesmo tempo tão importante.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 17 de outubro de 2022.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL



